

# **Os movimentos feministas e a construção de espaços institucionais para a garantia dos direitos das mulheres no Brasil**

Cynthia Mara Miranda<sup>1</sup>

## **Resumo**

As intervenções dos movimentos feministas têm contribuído significativamente para o reconhecimento da diversidade quando da elaboração das políticas públicas e da organização do Estado. As articulações dos movimentos feministas brasileiros com o Estado para incorporação de suas temáticas nos espaços institucionais é o objeto de estudo do trabalho. Para compreensão desses espaços institucionais buscou-se problematizar as desigualdades de gênero na sociedade brasileira contemporânea. O marco teórico seguiu a vertente dos estudos de gênero que enfatizam especialmente a relação entre os movimentos feministas e o Estado (Costa, 2005; Guzmán, 1998; Pinto, 2002; Valente, 2007). O estudo permitiu mostrar a institucionalização das temáticas feministas no desenvolvimento democrático e na busca pela igualdade.

**Palavras-chave:** espaços institucionais, políticas públicas, movimentos feministas, Estado.

---

<sup>1</sup> Jornalista pela UFT, mestre em Ciências Sociais e Doutoranda em Ciências Sociais pela UnB, [cynthia.journalist@gmail.com](mailto:cynthia.journalist@gmail.com).

As articulações dos movimentos feministas para a construção de espaços institucionais empenhados em garantir os direitos das mulheres brasileiras, no período de 1985 a 2004, são examinadas no presente artigo e tratam-se de reflexões iniciais para o desenvolvimento da tese de doutorado em Ciências Sociais da autora do artigo.

O feminismo propõe um projeto de sociedade alternativa e coloca como objetivo a abolição, ou ao menos transformação profunda, da ordem patriarcal e de seu poder regulador, em nome de princípios de igualdade, de equidade e de justiça social. Os movimentos feministas reúnem um conjunto de discursos e práticas que dão prioridade à luta das mulheres para denunciar a desigualdade de gênero (Descarries, 2002).

A incorporação das temáticas dos movimentos feministas nas instâncias governamentais conforme Alvarez (2000) ressalta a necessidade de “inventar novas formas de fazer política” para promover mudanças que visam garantir a igualdade de oportunidades para as mulheres.

As atuações desses movimentos mostram uma configuração particular das relações entre Estado e sociedade civil. O foco da discussão recai sobre as articulações dos movimentos feministas com o Estado para a incorporação das suas temáticas no “*fazer político*”. Valente (2000)<sup>2</sup> destaca que os movimentos feministas têm pressionado os Estados a dialogar e gerar novas formas de institucionalização e de mediação com os interesses das cidadãs. O diálogo dos movimentos feministas com o Estado tem propiciado a criação de ambientes institucionais e políticas públicas que estão formalmente incumbidas de garantir os direitos das mulheres.

Para Pinto (2003) a criação desses espaços institucionais nunca foi uma questão consensual no interior do movimento feminista. Houve resistências à incorporação do tema à pauta oficial dos governos e, mais do que isso, a própria condição de radicalidade de parte do movimento feminista, que lutava por transformações nas relações de poder, que não poderiam advir de uma relação de colaboração entre o movimento e o Estado.

---

<sup>2</sup> VALENTE, Virginia Vargas. *Presupuestos sensibles al género: las experiencias en América Latina*. Documento apresentado no Painel de Direito Internacional "Presupuestos nacionales para la equidad". Quito. Disponível em: <[www.unifemandina.org/docu.html](http://www.unifemandina.org/docu.html)>. Acesso em: 5 Out. 2007.

Apesar das divergências nos movimentos feministas, em várias partes do mundo, eles foram responsáveis por colocar nos espaços públicos as temáticas relacionadas aos problemas enfrentados pelas mulheres, como campanhas pelos direitos legais das mulheres, pelo direito da mulher à sua autonomia e à integridade de seu corpo, pelo direito ao aborto e direitos reprodutivos, direito à proteção contra a violência doméstica, o assédio sexual e o estupro.

Os movimentos feministas nas palavras de Valente (2004) podem ser considerados possivelmente o fenômeno subversivo mais significativo do século XX por sua ruptura paradigmática com uma cultura política profundamente autoritária e excludente para as mulheres e outros atores não hegemônicos. Esses movimentos exercem um questionamento profundo aos pensamentos únicos sobre as relações humanas e os contextos sociopolíticos, econômicos, culturais e sexuais.

Castells (1999) destaca que, nos últimos 25 anos, observa-se um processo de conscientização de diferente intensidade, dependendo da cultura e do país, porém de rápida difusão e de caráter irreversível: uma insurreição maciça e global das mulheres contra sua opressão. Tais movimentos têm causado impacto profundo nas instituições da sociedade e, sobretudo, na conscientização das mulheres.

Para Costa (2006) o feminismo como movimento social nunca esteve tão vivo, tão mobilizado, tão atuante como nesse início de século. Talvez tenha mudado de cara, já não “queima sutiã”, raramente faz passeata e panfletagem, o que não significa dizer que tenha perdido sua radicalidade, abandonado suas lutas, se acomodado com as conquistas obtidas ou mesmo se institucionalizado.

Contudo, apesar das inúmeras conquistas das mulheres no mundo, o Brasil e outros países ainda enfrentam o desafio de garantir todos os direitos humanos a todas as mulheres. Mesmo com essas dificuldades o governo brasileiro tem incentivado os departamentos federais a trabalharem juntos para incorporar a diversidade, inclusive a perspectiva de gênero, em todas as políticas, programas e serviços<sup>3</sup>.

Em razão destas disparidades mundiais, a Organização das Nações Unidas – ONU decretou o ano de 1975 como o Ano Internacional da Mulher, traçando uma estratégia global para reduzir a desigualdade de gênero, por meio de um plano de ação

---

<sup>3</sup> The 2004 speech from the throne Status of Women Canada: Gender Equality Review. Disponível em: [[http://www.swc-cfc.gc.ca/pubs/sft2004/index\\_e.html](http://www.swc-cfc.gc.ca/pubs/sft2004/index_e.html)]. Acesso: 22 out 2007.

mundial, elaborado na Conferência do Ano Internacional da Mulher, realizada também em 1975, na cidade do México. Outras conferências, como a Conferência Mundial das Nações Unidas para a década da Mulher (Copenhague, 1980), a Conferência das Nações Unidas sobre as Mulheres (Nairobi, Kenya, 1985) e a Beijing 95 – 4ª Conferência Mundial das Mulheres (China, 1995)<sup>4</sup>, também trataram dos obstáculos que impedem o avanço das mulheres na conquista de seus direitos.

Dados da pesquisa “*Global Gender Gap Report 2008*” realizada pelo Fórum Econômico Mundial sobre o empoderamento das mulheres e a avaliação das disparidades globais de gênero colocam o Brasil na 73ª posição entre os países que alcançaram a igualdade da mulher em relação ao homem em quatro áreas críticas: economia, política, educação e saúde.

A pesquisa foi uma iniciativa do Fórum Econômico Mundial para avaliar a dimensão atual da disparidade de gênero, considerando até que ponto as mulheres de 160 países alcançaram igualdade em relação aos homens. O estudo comprova que o Brasil ainda está distante dos índices de igualdade de gênero desejados (Hausmann, Tyson & Zahidi, 2008).

Guzmán (1998) destaca a necessidade de analisar as relações entre os movimentos feministas e o Estado para visualizar os distintos problemas e discursos que elas elaboram de acordo com as posições e espaços de fala.

A temática do artigo está inserida no campo dos estudos de gênero e da relação entre movimentos sociais e de Estado. Tanto os estudos de gênero quanto os estudos dos movimentos sociais possibilitam o trânsito entre as distintas áreas do conhecimento como a ciência política, a sociologia, a antropologia e a história.

Conforme observa Machado (1992), os estudos de gênero promovem uma interlocução constante em diferentes disciplinas e o diálogo sempre constante e crítico com o pensamento feminista são responsáveis pela constituição de um campo de saber interdisciplinar.

Essa interdisciplinaridade do campo de estudos de gênero é resultante do estabelecimento de um diálogo pelo movimento feminista com a academia,

---

<sup>4</sup> Cronologia Feminista.

Disponível em: [<http://www.agende.org.br/cronologiafeminista/mundo.php>]. Acesso: 10 out 2007.

atravessando especialmente o campo das ciências sociais, da psicanálise, linguística e literatura.

O marco teórico da pesquisa se orientou pela vertente dos estudos de gênero que enfatizam especialmente a relação entre os movimentos feministas e o Estado. Nas palavras de Costa (1998) o feminismo constitui-se em um amplo espectro de discursos diversos sobre as relações de poder. O estudo dessas relações de poder permitiu identificar a forma de atuação dos movimentos para a garantia da incorporação das perspectivas de gênero no desenvolvimento político e na busca pela igualdade.

Os órgãos governamentais e os planos de políticas públicas para mulheres foram aqui entendidos como espaços políticos conquistados pelos movimentos feministas para a busca da igualdade entre os gêneros. Para compreender a construção desses espaços nas sociedades brasileira e canadense, tornou-se fundamental a problematização das desigualdades de gênero e seu imbricamento na estrutura de poder societário e governamental. Para tanto, foram apropriadas, além das discussões propostas pelas pesquisadoras de estudos de gênero e feministas (Machado, 2000; Bandeira, 2005; Avelar, 2001; Pinto, 2003; Heilborn & Sorj, 1999; Saffioti, 2000, Corrêa, 2001), as discussões propostas por Carole Pateman (1993), Pierre Bourdieu (1999) e Max Weber (1964).

Pateman enfatiza que o contrato sexual estabeleceu o patriarcado moderno e a dominação dos homens sobre as mulheres. O contrato construiu a mulher como “dona de casa” e o homem como “trabalhador”. As discussões da autora ofereceram o suporte para a discussão dos conceitos de liberdade e dominação.

Posta a discussão sobre o patriarcado moderno, é fundamental levar em consideração a compreensão weberiana sobre o regime patriarcal e a desigualdade entre sexos e como esta interpretação weberiana poderia contribuir ou ser readequada para a compreensão dos gêneros na contemporaneidade. Nesse sentido, as reflexões de Max Weber são de fundamental importância para visualização da configuração atual do conceito de patriarcalismo. O autor descreve o regime patriarcal como: “*a situação na qual, dentro de uma associação, na maioria das vezes fundamentalmente econômica e familiar, a dominação é exercida (normalmente) por uma só pessoa, de acordo com determinadas regras hereditárias fixas.*” (Weber, 1964, p. 184).

Pierre Bourdieu, por sua vez, ofereceu subsídios para o entendimento da dominação masculina como propulsora da subjugação das mulheres nas sociedades. Bourdieu expõe, de maneira bastante arguta, a existência de um poder disciplinar que atribui poder simbólico sobre os corpos, que os diferenciam e os distinguem em termos de valor, prestígio e define hierarquias.

Presentes nas mais diversas sociedades e tempos, os movimentos sociais criam espaços onde atores coletivos, portadores de diversidades múltiplas, reúnem-se para contestar, discutir, e tornar visível algum tipo de problema compartilhado. Esses espaços sociais oferecem aos sujeitos individuais locais de solidariedade e de visibilidade, possibilitando a difusão de reivindicações passíveis de serem incorporadas pela coletividade específica à qual sentem pertencer.

A teoria dos “novos movimentos sociais” proposta por Alain Touraine (1984, 1985), entre outros autores, é no meu entendimento, a mais adequada para abordar os movimentos feministas.

Esse modelo é baseado na criação de esquemas interpretativos que enfatizam o campo cultural com uma abordagem mais preocupada com a forma como se criam as novas identidades, a organização e os cenários de conflito. Touraine define os movimentos sociais como atores que fazem parte de relações de dominação e que se agregam porque têm as mesmas orientações culturais e lutam precisamente pela gestão social dessa cultura e das atividades que ela produz.

Para Claus Offe (1985) os movimentos sociais se analisados pela teoria dos “novos movimentos sociais” dão ênfase aos valores como a autonomia e a identidade. O autor acrescenta que é necessário prestar atenção ao modo de ação que envolve, de um lado, o modo como indivíduos agem para constituir uma coletividade e, de outro, o método pelo qual eles confrontam isso com o mundo externo e seus oponentes.

Os movimentos feministas têm se articulado conforme destaca Alvarez (2000) em uma “sociedade civil global” ou nas palavras de León (1994) num “enredo de redes”. No caso mais específico da América Latina nos anos 90, houve uma multiplicação dos espaços em que as feministas latino-americanas atuavam onde foi, ao mesmo tempo, causa e consequência da rápida apropriação ou absorção de algumas temáticas feministas pelos Estados e sociedades latino-americanas.

O feminismo em rede tem mostrado que a agenda de gênero é uma agenda sem fronteiras. Para Castells (1999) o movimento feminista é composto pelo entrelaçamento de indivíduos, organizações e campanhas atuando em rede e é esse tipo de atuação que o torna vital, flexível e diversificado.

Os movimentos feministas brasileiros apresentam uma trajetória de lutas permeadas por impasses e alianças com o Estado. O que pretendemos com este trabalho que terá seu desdobramento em tese de doutorado é identificar o papel dos movimentos feministas na construção das instituições e dos planos de políticas públicas.

O referencial teórico sobre os movimentos feministas brasileiros forneceu os caminhos para compreender o “mosaico de diversidade” destes movimentos e as estratégias de luta contra os modelos culturais que excluem, silenciam ou distorcem a identidade das mulheres em todos os segmentos da vida social que se expressam das mais diversas formas.

No Brasil, os movimentos feministas têm se organizado e apresentado suas reivindicações aos Estados há pelo menos três décadas. Em meados da década de 70, um espaço internacional para tratar dos obstáculos que obstruem o avanço das mulheres no mundo foi criado pela Organização das Nações Unidas - ONU. Várias conferências foram realizadas com o objetivo de propor discussões acerca do tema.

A criação de tal espaço possibilitou que as reivindicações feministas fossem colocadas no centro dos debates. As conferências proporcionaram a geração de resoluções que orientaram os eixos para a elaboração das políticas públicas para as mulheres em vários países do mundo<sup>5</sup>.

As intervenções bem sucedidas dos movimentos feministas têm contribuído significativamente para o reconhecimento da diversidade quando da elaboração das políticas públicas e da organização do Estado. Desse modo, têm validado as experiências subjetivas das diversas mulheres, retirando-as de seu enclausuramento na

---

<sup>5</sup> Os movimentos feministas conquistaram um espaço de atuação internacional na ONU para pautar a questão de gênero nos espaços intergovernamentais e para discutir a elaboração de políticas públicas para as mulheres no mundo. No entanto, apesar das resoluções que fornecem o substrato para elaboração dessas políticas, a decisão de elaborar as políticas públicas para as mulheres depende mais do compromisso do Estado em assumir as questões de gênero como questões de governo. Alvarez (2000) ressalta que a incorporação de reivindicações selecionadas pelos discursos e pela política oficial da ONU e do governo não significa necessariamente a tradução em implementação efetiva.

vida privada (Telles, 1999). Estas intervenções também têm combatido as diversas formas de discriminação que ainda persistem contra elas nas sociedades.

É notável que, em praticamente todos os países, os organismos encarregados das políticas públicas para as mulheres são resultados de pressões, negociações e alianças promovidas pelos movimentos feministas e por organizações não governamentais feministas. Entretanto, cabe pontuar que a relação entre os movimentos feministas e o Estado não é pacífica, pois está permeada pelos conflitos de interesses. Estes conflitos encontram-se nas diversas reivindicações dos movimentos para o Estado, como tem sido o caso das reivindicações relacionadas aos direitos sexuais e reprodutivos - uma das questões mais polêmicas que tem lidado com a influência da religião na tomada das decisões estatais que definem as políticas sexuais e reprodutivas.

A incorporação da equidade de gênero como tema das políticas públicas conforme Guzmán (1998) resulta de um longo processo social e político decorrente de vários cenários em que participam distintos atores. Essas políticas foram motivadas fundamentalmente pelo esforço dos movimentos feministas e de mulheres para dialogar com os Estados.

Em países como Brasil nota-se a existência de órgãos especializados e políticas públicas empenhados em garantir os direitos das mulheres. Mesmo com a existência desses aparatos governamentais, o desafio de garantir todos os direitos humanos a todas as mulheres está presente, o que demonstra que as demandas feministas não se esgotam na transformação do Estado.

Conforme Costa (2005) as políticas públicas resultam da insatisfação das sociedades civis e a inclusão democrática das mulheres nas sociedades tem sido impulsionada pelos movimentos de mulheres. Isso acontece desde, pelo menos, a Revolução Francesa<sup>6</sup>.

A primeira experiência de institucionalização das reivindicações dos movimentos feministas no Brasil, em nível federal deu-se, inicialmente, com a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM em 1985. O Conselho foi criado

---

<sup>6</sup>A Revolução Francesa, desencadeada em 1789, além de colocar em questão o sistema político e social então vigente na França e no resto do Ocidente, encorajou algumas mulheres a denunciar a sujeição em que eram mantidas e que se manifestava em algumas esferas como a jurídica, econômica e educacional. Como resultado da participação das mulheres na Revolução Francesa, registra-se, por exemplo, a instauração do casamento civil. Disponível em: [[http://www.renascerebrasil.com.br/f\\_feminismo2.htm](http://www.renascerebrasil.com.br/f_feminismo2.htm)]. Acesso: 20 out 2007.



junto ao Ministério da Justiça, composto por uma Secretaria Executiva, por uma Assessoria Técnica e por um Conselho Deliberativo, com orçamento próprio advindo da criação de um Fundo Especial de Direitos das Mulheres, na mesma Lei que criara o CNNDM.

Céli Pinto (2003) destaca que o CNNDM era composto por 17 conselheiras, nomeadas pelo Ministro da Justiça, das quais 1/3 era advindo de movimentos de mulheres. A criação do CNNDM respondia às reivindicações do Seminário Mulher e Política, realizado em São Paulo em 1984, liderado por feministas, entre elas, Ruth Escobar.

Anteriormente, as mulheres não dispunham de um órgão institucionalizado para atender suas demandas específicas. A criação do Conselho foi resultado das reivindicações dos movimentos feministas por seus direitos. Com a abertura política dos governos após a ditadura, estas começaram a se integrar aos diversos espaços, agora como sujeitos políticos.

Lourdes Bandeira (2005) enfatiza que o CNNDM surge com a missão de promover, em âmbito nacional, políticas para assegurar à mulher condições de liberdade, igualdade de direitos, e plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país. O Conselho funcionou dessa forma como um órgão de articulação das demandas do movimento feminista e de mulheres em geral.

Em 1987, ano que antecedeu a Assembléia Nacional Constituinte, uma grande mobilização foi gerada pelo movimento feminista que, dentro e fora do CNNDM, trabalhou com eficiência para que as reivindicações das mulheres fossem incorporadas à Constituinte. Conduzindo uma campanha nacional com o tema “Constituinte para valer tem que ter palavra de mulher”, o movimento conseguiu mobilizar muitas outras organizações de mulheres, possibilitando com isso, a sistematização de suas propostas em um único documento intitulado *Carta das Mulheres à Assembléia Constituinte*<sup>7</sup>.

---

<sup>7</sup> A “Carta das Mulheres à Assembléia Constituinte” foi o resultado de uma grande mobilização do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que realizou discussões e debates durante meses por todo o país, resultando na elaboração da carta, entregue ao Congresso Nacional em 26 de agosto de 1986, pelas mãos de mais de mil mulheres. Disponível em: [<http://mulheres.org.br/violencia/planobnacional.html>]. Acesso em: 25 set., 2007.

Nas palavras de Céli Pinto (2003), a carta foi o documento mais completo e abrangente produzido na época. Está dividida em duas partes, a primeira propõe uma agenda que ultrapassa em muito os limites dos interesses corporativos das mulheres. O documento defendia a justiça social, a criação do Sistema Único de Saúde, o ensino público e gratuito em todos os níveis, a reforma agrária, entre outras propostas. A segunda parte do documento detalhava as demandas em relação aos direitos das mulheres no que se referia à família, trabalho, saúde, educação e cultura, violência e questões nacionais e internacionais.

Essa intensa mobilização dos movimentos de mulheres, movimentos feministas, CNDM e parlamentares da bancada feminina foi exitosa e a Constituição de 1988 trouxe várias conquistas para as brasileiras. Entre elas, destaca-se a garantia de igualdade a todos os brasileiros perante a lei, sem qualquer tipo de distinção; a ampliação da licença-maternidade; a concessão de aposentadoria para as trabalhadoras rurais e 13º salário e férias anuais de 30 dias para as empregadas domésticas (Miranda, 2007).

Durante todo o período de movimentação em torno da Constituinte, o movimento feminista trabalhou diretamente no trato com os parlamentares, de modo a convencê-los da necessidade de serem atendidas as suas demandas. Essa atuação ficou identificada na imprensa como o “lobby do batom” e conseguiu aprovar em torno de 80% de suas reivindicações, constituindo-se o setor organizado da sociedade civil que mais vitórias conquistou.

O CNDM, no entanto, perde força a partir de 1989. Em janeiro daquele ano, foram nomeadas 12 novas conselheiras, sem identidade alguma com o movimento de mulheres, o que provocou a renúncia coletiva das equipes técnica e financeira. Com Collor, o CNDM perdeu sua autonomia administrativa e financeira através da Medida Provisória 150 de 15 de agosto de 1990. Em 1995, o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso reativa o CNDM, mas, sem estrutura administrativa, sem orçamento próprio e com a nomeação de conselheiras sem consulta ao movimento de mulheres e feministas (Portal da SPM, 2009).

As prioridades estabelecidas pela Secretaria foram o combate à violência contra a mulher, a participação da mulher no cenário político do país e sua inserção no mercado de trabalho (Bandeira, 2005).

Em 2002, pela pressão das redes nacionais dos movimentos feministas e de mulheres, foi criada a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher, subordinada à pasta da Justiça, sem, no entanto, competência e estrutura claramente definidas.

Em 2003, no primeiro dia do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi criada a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), vinculada ao gabinete da presidência, tendo a Secretária status de Ministro. A SPM passa a abrigar em sua estrutura o CNDM, agora como órgão consultivo e não deliberativo. As conselheiras da sociedade civil foram indicadas pelas redes nacionais de movimentos feministas e de mulheres e um número um pouco menor de conselheiras foi indicado para representar distintos ministérios federais.

O governo, por meio da criação da SPM, reconheceu a necessidade de produção de políticas públicas específicas, coordenando e incentivando ações nos órgãos governamentais, com vistas à transversalidade de gênero.

A SPM articula políticas públicas que visam garantir os direitos das mulheres e reafirma o compromisso do Governo Federal com as questões de gênero. Em 2004 foi criado o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres<sup>8</sup> para “servir de instrumento de trabalho para o Governo Federal, Estadual e Municipal, e pelos movimentos sociais” (Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, 2004). Para a feitura das diretrizes do Plano, foi realizada a I Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres em julho de 2004.

O plano traduz em ações o compromisso do governo de enfrentar as desigualdades entre mulheres e homens no país e reconhece o papel fundamental do Estado, através de ações e políticas públicas, no combate a estas e outras desigualdades.

O plano é composto por 199 ações, distribuídas em 26 prioridades, que foram definidas a partir dos debates estabelecidos na conferência. As ações foram traçadas partindo de quatro linhas de atuação, consideradas como as mais importantes para garantir o direito a uma vida melhor e mais digna para todas as mulheres. São elas: autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania; educação inclusiva e não sexista; saúde das mulheres, direitos sexuais e reprodutivos e enfrentamento à violência contra as mulheres.

---

<sup>8</sup> O I Plano brasileiro foi avaliado e em 2007 foi criado o II Plano de Políticas para as Mulheres.

O presente artigo mostrou a capacidade dos movimentos feministas brasileiros, no período de 1985 a 2004, de influenciarem a definição das políticas públicas para mulheres e a criação dos espaços institucionais incumbidos de buscar a igualdade entre os gêneros como o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e a Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres.

A criação desses espaços institucionais demonstrou o êxito alcançado pelos movimentos feministas brasileiros em suas articulações com o Estado. Essas articulações construídas em um ambiente marcado por impasses, negociações e conflitos resultaram em atuações específicas do Estado para gerar práticas de governabilidade democrática que permitiram novas formas de institucionalização e de mediação com os interesses das mulheres que resultam na formulação e implementação de políticas públicas específicas de sua condição.

A pesquisa permitiu lançar o olhar sobre a capacidade do feminismo de influenciar as ações institucionais, ao visualizar a resposta dada pelo Estado brasileiro ante as reivindicações feministas no período estudado. O trabalho representa uma reflexão inicial para o desenvolvimento de uma tese doutoral em Ciências Sociais que pretende contribuir para o debate acadêmico sobre as relações entre os movimentos feministas e o Estado na construção da igualdade entre os gêneros.

## Referencial Bibliográfico

AGENDE - AÇÕES EM GÊNERO CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO. Disponível em: [<http://www.agende.org.br/home/index.php>]. Acesso: 10 out 2007.

ALVAREZ, Sônia E. et. al *Cultura e Política nos Movimentos Sociais Latino-Americanos: novas leituras*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

\_\_\_\_\_. “Um outro mundo (também feminista...) é possível: construindo espaços transnacionais e alternativas globais a partir dos movimentos”. In: *Rev. Estud. Fem. Vol. 11 no.2* Florianópolis July/Dec., 2003.

AVELAR, Lúcia. *Mulheres na elite política brasileira*. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer: Editora da UNESP, 2001.

BANDEIRA, Lourdes. *Brasil: Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres avançar na transversalidade da perspectiva de Gênero nas Políticas Públicas*. Convênio Comissão Econômica para América Latina e Caribe – CEPAL, Secretaria Especial de Política para as Mulheres – SPM, Brasília, Janeiro, 2005.

BANDEIRA, L. M. ; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de . Organização em Rede em Uma Perspectiva Feminista. *Cadernos Agende*, Brasília - DF, v. 5, n. DEZEMBRO, p. 99-122, 2005.

BARBIERI, Teresita de. “Mas de tres decadas de los estudios de genero en America Latina”. *Revista Mexicana de Sociología*, V. 66, Número especial, Oct., 2004. p. 197-214.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

CONTRA INFORME da sociedade civil brasileira sobre o cumprimento do pacto internacional dos direitos econômicos, sociais e culturais pelo Estado brasileiro. Projeto coordenado pela Articulação dos Parceiros de Misereor no Brasil, Movimento Nacional de Direitos Humanos, Plataforma Brasileira de Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais, Processo de Articulação e Diálogo entre Agências Ecumênicas e suas Contrapartes Brasileiras. Brasília/ Passo Fundo: MISEREOR; MNDH; DhESC BRASIL; PAD; IFIBE, 2007.

CARTA DAS MULHERES. Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Brasília, 1986.

CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade*. A era da informação: economia, sociedade e cultura. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CORRÊA, Mariza. “Do feminismo aos estudos de gênero no Brasil: um exemplo pessoal”. In: *Cadernos Pagu*. nº 16, 2001,p. 13-19.

- COSTA, Ana Aline A. “O Movimento Feminista no Brasil: Dinâmicas de uma Intervenção Política”. In: *Labrys Estudos Feministas*, jan/jul, 2005.
- COSTA, Claudia de Lima. “O tráfico de gênero”. In: *Cadernos Pagu*, volume 11, 1998.
- DESCARRIES, Francine. “Um feminismo em múltiplas vozes, um movimento em atos: os feminismos no Québec”. In: *Labrys, estudos feministas*. Brasília: UnB, número 1-2, julho/dezembro, 2002.
- GUZMÁN, Virgínia. “La equidad de género como tema de debate y de políticas públicas”. In: LARGO, Eliana. *Gênero em el Estado – Estado del Género*. Chile: Ediciones de las Mujeres n° 27, Isis Internacional, 1998.
- HAUSMANN, Richard, TYSON, D. Laura & ZAHIDI, Saadia. *The Global Gender Gap Report*. Geneva, Switzerland: World Economic Forum, 2008.
- HEILBORN, Maria Luiza & SORJ, Bila. “Estudos de gênero no Brasil”. In: MICELLI, Sérgio et al (orgs). *O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)*. Volume 2 – Sociologia. São Paulo/Brasília: Editora Sumaré/Anpocs/Capes, 1999.
- MACHADO, Lia Zanotta. “Feminismo, Academia e Interdisciplinaridade”. In: COSTA, Albertina de Oliveira & BRUSCHINI, Cristina (Orgs). *Uma Questão de Gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.
- \_\_\_\_\_. “Perspectivas em Confronto: Relações de Gênero ou Patriarcado Contemporâneo?”. In: *Série Antropológica*, n 284. Brasília: UnB, Depto. de Antropologia, 2000.
- MIRANDA, Cynthia Mara. *Mobilização das Mulheres em Enunciados de Jornais Brasileiros (1979-1988)*. Dissertação de Mestrado, Centro de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas, UnB, 2007.
- OFFE, C. et al. “New Social Movements: Challenging the Boundaries of Institutional Politics”. In: *Social Research*, vol. 52, n. 4, pp. 817-868. 1985.
- PATEMAN, Carole. *O Contrato Sexual*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
- PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.
- \_\_\_\_\_. “Movimentos Sociais: espaços privilegiados da mulher enquanto sujeito político”. In: COSTA, Albertina de Oliveira & BRUSCHINI, Cristina (Orgs). *Uma Questão de Gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.
- RUA, Maria das Graças & CARVALHO, Maria Izabel V. (orgs). *O Estudo da Política: Tópicos Seleccionados*, Brasília: Paralelo 15, 1998.

SAFFIOTI, Heleieth. “Primórdios do conceito de gênero”. In: **Cardernos PAGU**. São Paulo: Unicamp, Volume 12, 2000. p. 157 a 163.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Disponível em: [[http://www.presidencia.gov.br/estrutura\\_presidencia/sepm/sobre/](http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sepm/sobre/)]. Acesso: 3 out 2007.

TELES, Amelinha. *Breve história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1999.

TOURAINÉ, Alain. *Retorno do Actor*. Lisboa: Instituto Piaget, 1984.

TOURAINÉ, Alain. et. al. *The study of Social Movements*. *Social Research*, vol. 52, n. 4, pp. 749-787. 1985.

VALENTE, Virginia Vargas. Presupuestos sensibles al género: las experiencias en América Latina. Ponencia presentada en el panel internacional titulado "Presupuestos nacionales para la equidad". Quito, Disponível em: <[www.unifemandina.org/docu.html](http://www.unifemandina.org/docu.html)>. Acesso em: 05 Out. 2007.

VALENTE, Virgínia Vargas. “Los feminismos peruanos: breve balance de três décadas”. In *Histórias, confluências y perspectivas – 25 años de feminismo en el Peru*. Peru: Heinrich Bollstiftung, 2004.

WEBER, Max. *Economia y Sociedad*. México: Fondo de Cultura Econômica, 1964.